



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Guarantã, nº 80, Centro, Redenção-PA, inscrito no **CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 446.088.616-20 e RG nº 4756606 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J. FRANCIO-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.661.095/0001-52**, com sede na Avenida dos Jequitibás, nº 535, Jardim Primavera, Sinop/MT, CEP 78.550-396, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. **JUCIELLI FRANCIO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 6072382 PC-PA e CPF nº 002.283.872-48, residente e domiciliada na Avenida dos Jequitibás, Bairro Jardim Imperial, nº 2665, Sinop/MT, CEP 78.550-044, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 380/2023, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023, de 14/11/2023**, conforme Memorando nº 471/2024 - SEMOB, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 380/2023, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/11/2024 e término em 28/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 28 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção
CONTRATANTE

J. FRANCIO-ME
Jucielli Francio
Proprietária
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____